Negotiation and influence strategies for portuguese executives (2005).
Implementação e Disponibilização de Sistemas informáticos (2004).
Conceção e Gestão de Projetos (2002).
Gestão de Projetos informáticos (2002).

206407273

Despacho n.º 12853/2012

Considerando que a técnica superior, Maria de Fátima Capucho Inglês, vai cessar a 14 de outubro de 2012, a situação de cedência de interesse público em que se encontrava desde 1 de setembro de 2009.

Considerando que a referida trabalhadora pertencia ao quadro de pessoal do Arsenal do Alfeite, organismo que foi extinto através do Decreto-Lei n.º 32/2009, de 5 de fevereiro.

Considerando o disposto no n.º 13 do artigo 12.º e n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, alterada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de fevereiro, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 32/2009, determino a colocação na situação de mobilidade especial do seguinte trabalhador:

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Remuneração
Maria de Fátima Capucho Inglês	Contrato trabalho funções públicas	Técnica superior	Técnica superior	Acima da 12.ª e a 13.ª	Entre 51 e 54	€ 3162,91

O presente despacho produz efeitos a 15 de outubro de 2012.

20 de setembro de 2012. — O Secretário-Geral, *Gustavo André Esteves Alves Madeira*.

206410431

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Louvor n.º 548/2012

Louvo o Coronel de Transmissões, NIM 19886885, Luís Filipe Camelo Duarte Santos, pela forma extremamente eficaz e competente, como desempenhou, nos últimos dois anos, as exigentes funções de Chefe da Repartição de Sistemas de Comunicações, pertencente à Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação (DICSI) do Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA).

Oficial dotado de elevada capacidade de liderança, evidenciou um relacionamento onde o culto da lealdade e frontalidade foram inexcedíveis. Colocado na DICSI num contexto de mudança organizacional influenciado por uma acentuada desproporção entre a missão e o pessoal atribuído, o Coronel Duarte Santos edificou a Repartição de Sistemas de Comunicações, mantendo um assinalável ritmo de execução de projetos da Lei de Programação Militar, incorporando nela as atividades anteriormente executadas pelo extinto Núcleo de Gestão e Fiscalização do projecto SICOM e as actividades de apoio à definição das arquitecturas de Comunicações e Sistemas de Informação (CSI) para as Forças Nacionais Destacadas e exercícios operacionais.

Oficial possuidor de elevado sentido de dever e espírito de missão, colocou ao serviço do EMGFA todas as suas faculdades, destacando-se as suas capacidades como organizador e demonstrando uma total disponibilidade para as funções que lhe foram atribuídas, independente do momento e local onde se encontrasse. O Coronel Duarte Santos pautou sempre a sua actuação pela frontalidade com todos os que com ele colaboraram, empenhando-se activamente na defesa dos seus colaboradores.

Destaca-se ainda a sua participação na Operação Manatim, como Chefe da Célula CSI, onde o seu notável desempenho contribuiu para o impulsionamento e envolvimento destes recursos no apoio à Operação e à posterior reflexão que foi efectuada no âmbito da análise das lições identificadas.

Pelas excecionais qualidades e virtudes militares que possui, e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, o Coronel Duarte Santos é digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

29 de maio de 2012. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

206409728

Louvor n.º 549/2012

Louvo o Capitão-Tenente, NII 25389, Fernando Manuel Oliveira Té Cavaleiro ÂNGELO, pelo modo distinto, empenhado e muito competente como ao longo de cerca de três anos serviu no *Intelligence Fusion Centre* em Molesworth, Inglaterra, revelando-se sempre um militar disciplinado, realçando sobremaneira inequívoco espírito de missão e aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias.

O Capitão-Tenente Cavaleiro Ângelo exerceu o exigente e sensível cargo de chefe da secção de África, na Divisão de Analise do IFC, com grande profissionalismo, dedicação e espírito de cooperação, chefiando e liderando uma equipa multinacional, de oito analistas de informações, que sempre soube motivar e mobilizar em torno da missão primordial de apoio de informações ao SACEUR na condução e planeamento das operações.

Merece particular referência o aturado, intricado e meticuloso trabalho desenvolvido numa base diária, no período entre 24 de Março e 31 de Outubro de 2011, quando este Oficial foi chamado a liderar a "Libya Crisis Team", em apoio à operação "Unified Protector" (OUP), principalmente no que respeitou à produção de resumos e relatórios de informações, de elevada importância, como documentos base, no processo de informação ao SACEUR.

Complementarmente, apraz-me também realçar o esforço, dedicação e profissionalismo demonstrado na organização de três edições do 'IFC Africa Conference', evento este que contou com a presença de cerca de 120 analistas de informações de países OTAN, União Europeia, países não-OTAN e académicos provenientes de diversas universidades e 'Think-Tanks' do Reino Unido. Demonstrou, igualmente, possuir uma elevada capacidade de liderança e conhecimento na moderação dos inúmeros painéis e apresentações realizados durante o evento.

Merece ainda particular destaque o elevado brio profissional e extraordinário sentido de dever, na forma como assessorou e manteve atualizado o representante nacional do Ministério da Defesa no "Senior Policy and Resource Committee", organismo responsável pela aprovação do orçamento anual de funcionamento, gestão dos recursos humanos e outros assuntos importantes para a operação do IFC, e como partilhou inúmeros relatórios de informações, bem como produziu vários produtos de informações com elevado interesse para a comunidade de informações militares de países amigos e do CISMIL/EMGFA, confirmando assim padrões de desempenho excecionais.

A determinação e rigor postos no cumprimento do dever, a sua notável postura de militar disciplinado, dinâmico e equânime, aliados a uma relevante dedicação ao serviço e raras virtudes militares, levaram a que a sua missão fosse cumprida com denodo e exemplar mestria, contribuindo dessa forma para o prestígio das Forças Armadas Portuguesas.

Pelas excecionais qualidades e virtudes militares demonstradas, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e competência profissional demonstradas no desempenho dessas importantes funções, é o Capitão-Tenente Cavaleiro Ângelo merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados como relevantes, extraordinários e distintos, tendo contribuído significativamente para o prestígio, lustre e honra da Instituição Militar e de Portugal.

11 de junho de 2012. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

206409688

MARINHA

Autoridade Marítima Nacional

Direção-Geral da Autoridade Marítima

Despacho n.º 12854/2012

1 — Nos termos conjugados dos artigos 3.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, 17.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 197/99, de

08 de junho, 14.º, n.º 1, alínea *f*), do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29JAN, 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delego no diretor do Instituto de Socorros a Náufragos, Capitão de mar e guerra RES José António Peixoto de Queiroz a competência para no âmbito do respetivo Instituto de Socorros a Náufragos, autorizar despesas com locação e aquisição de bens móveis e serviços até ao limite de 5.000,00€.

2 — Nos termos do estabelecido na alínea *a*), do n.º 2 do Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada (CEMA) n.º 13003/2011, de 20 de setembro de 2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 188, de 29 de setembro de 2011 e n.º 4, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 02 de março de 2002, subdelego no diretor do Instituto de Socorros a Náufragos, Capitão de mar e guerra RES José António Peixoto de Queiroz a competência para, no âmbito do respetivo Instituto de Socorros a Náufragos, autorizar despesas com empreitadas de obras públicas até ao limite de 5.000,00€.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 06 de setembro de 2012, ficando, por este meio, ratificados os atos entretanto praticados pelo diretor do Instituto de Socorros a Náufragos que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

7 de setembro de 2012. — O Diretor-Geral da Autoridade Marítima, *Álvaro José da Cunha Lopes,* vice-almirante.

206409509

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Despacho n.º 12855/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os sargentos abaixo discriminados, transitem para a:

Situação de reserva

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do DL-166/2005 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação na data que cada um se indica:

Posto	Arma/Serviço	NIM	Nome	Data reserva
SCh	Med	08719184	Salvador Veríssimo Herculano	01/08/12
1Sarg	Inf	08672290	José Manuel Ribeiro Ferraz	15/08/12
SCh	Tm	10520782	José António de M. Serejo Julião Monteiro	17/08/12
SMor	Med	15205582	António José Martins dos Santos	17/08/12
SAj	Art	18057190	Rui Paulo Rosado dos Santos	31/08/12
SAj	Inf	05088187	António Manuel Gonçalves Rodrigues	31/08/12

17 de setembro de 2012. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército Português, o Comandante do Pessoal do Exército, *Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros,* tenente-general.

206410667

Despacho n.º 12856/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os sargentos abaixo discriminados, transitem para a situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerados nesta situação na data que cada um se indica:

Posto	Arma/ Serviço	NIM	Nome	Data Reserva
1Sarg	Mat	11523091	Luís Filipe Conceição Martins	09/08/12
1Sarg	AM	29428091	Dulce Marina Ourêlo de Jesus	18/08/12

17 de setembro de 2012. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército Português, o Comandante do Pessoal do Exército, *Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros,* tenente-general.

206410545

Direção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Portaria n.º 490/2012

Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 19 de setembro de 2012, promover ao posto de Capitão, nos termos do disposto nos artigos 183.º, n.º 1, e 216.º, alínea *d*), do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção previstas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *c*), e 239.º do referido Estatuto, o seguinte militar, que se encontrava na situação de demorado desde 01 de outubro de 2010:

Tenente de Medicina, 03420898, Nuno Miguel Rocha Barbosa.

O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 01 de outubro de 2010, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, data a partir da qual lhe são devidos os respetivos vencimentos, ficando integrado nessa data na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Fica na situação de quadro no respetivo quadro especial, nos termos do artigo 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Capitão de Medicina, 14023698, Rosa Maria Queiroz Pereira Gil Cardiga.

A presente promoção é efetuada ao abrigo da exceção prevista no n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2011), conjugado com o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2012), e em conformidade com o despacho de 14 de outubro de 2011, de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, exarado no Ofício n.º 5640, de 12 de outubro de 2011, da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

24 de setembro de 2012. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias,* COR ART.

206409663

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direção de Pessoal

Portaria n.º 491/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Oficiais TODCI

TCOR TODCI SUPRA-e 042144-J Carlos Manuel Almendra Ferreira — CPESFA.

Conta esta situação desde 6 de setembro de 2012.

10 de setembro de 2012. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata,* MGEN/PILAV.

206412092